

Participantes:

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antônio Mayer Foletto	Coordenador e Membro do Comitê
2.	Nilton dos Santos	Membro do Comitê
3.	Luiz José Nogueira Lima	Membro do Comitê
4.	Ariadine Eidelwein Gonçalves	Assistente da Presidência – convidada

Aos 09 dias de julho de dois mil e dezenove, com início programado para as nove horas, realizou-se a vigésima terceira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CORSAN (CAE), com a participação dos membros acima listados e dos convidados descritos no corpo desta ata. Iniciada a reunião, passou-se à análise das pautas, conforme segue:

1 – QUESTÕES DE ORDEM INTERNA**Item 1.1: Expediente Interno do CAE.****2 – APRESENTAÇÕES E PAUTAS****Item 2.1 – Lei geral de proteção de dados (L. 13.709/18) – Responsável: Allan Machado Kovalski (Superintendente de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance).**

Participante convidado: substituindo Allan, Guilherme Morganti Esbroglio – Gestor Departamento Controles Internos e Alessandra Yoshida – Gestora do Departamento de Compliance.

Item 2.2: Política de Alçadas – Responsável: Responsável: Allan Machado Kovalski (Superintendente de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance).

Participante convidado: substituindo Allan, Guilherme Morganti Esbroglio – Gestor Departamento Controles Internos e Alessandra Yoshida – Gestora do Departamento de Compliance.

Item 2.3: Reporte de Atividades da Comissão de Ética. Responsável: Comissão de Ética CORSAN

Participantes convidados : Lisakete Bubenik – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, Eden José Ferreira Zarth Soares – Superintendente Jurídico, João Batista Soligo Soares – Auditor Chefe e Eroni de Avila Ferreira Lago – Chefe de Gabinete da Presidência, e para esclarecimentos adicionais a Alessandra Yoshida – Gestora do Departamento de Compliance.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS**i) SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO CAE NA REUNIÃO ATUAL:****4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os membros do CAE revisaram suas notas individuais que serviram de base para redação da presente ata.

5 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CAE.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) – 09/07/2019

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro do Comitê

Nilton dos Santos
Membro do CAE

Luiz José Nogueira Lima
Membro do CAE